

DESPACHO

Campinas, 26 de julho de 2024.

Ao
Coordenador do Processo de Polo Gerador de Tráfego

SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PARA REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

O protocolo solicita parecer técnico da EMDEC para regularização de ampliação de um empreendimento comercial, localizado na Rua Germano Casellatto, 75, lote 005-UNI, quadra 26, quarteirão 00005, ZM1, Jardim Santa Genebra - 2ª Gleba 4ª Parte, em Campinas SP.

Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com área aprovada de 356,00m² e área a regularizar de 220,76m², totalizando área de 576,7693m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Germano Casellatto que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE MARTINS, Analista de Mobilidade Urbana Especialista**, em 05/08/2024, às 14:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11778785** e o código CRC **EC0FB18D**.



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Sales de Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC/EMDEC-DC-P

DESPACHO

Campinas, 05 de agosto de 2024.

À EMDEC-DC,

Em atenção a solicitação 11738097, e após análise do RIT 11738095, segue parecer técnico DC-P 11778785, que acolho e encaminho para ciência e deliberações.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA VOLTANI LESSA, Coordenador(a) de Área**, em 05/08/2024, às 15:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11857462** e o código CRC **F0EED434**.



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DC

DESPACHO

Campinas, 06 de agosto de 2024.

Ao Senhor

Secretário Municipal de Transportes

Fernando de Caires Barbosa

Com iniciais cumprimentos, encaminhamos para ciência parecer técnico 11778785 e 11857462. Após, retorne-se a essa Diretoria para prosseguimento d disponibilizar ao interessado.

Atenciosamente,

Diretoria de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FARIA RAMOS DA COSTA, Diretor(a)**, em 06/08/2024, às 11:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11864188** e o código CRC **1FA7E4CC**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SETRANSP-GAB

DESPACHO

Campinas, 06 de agosto de 2024.

À DC,

Em atenção ao despacho 11864188, registramos ciência e retornamos para prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE CAIRES BARBOSA**,
Secretário(a) de Transportes, em 07/08/2024, às 10:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de
13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica>
informando o código verificador **11869763** e o código CRC **81118B04**.